



PUBLICADA NO DTC/ES

EM, 16/12/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.845, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 75145/2022,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia representantes das entidades descritas a seguir, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, para o mandato 2023 a 2026:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Iaglessilma Pinto dos Santos

Suplente: Aureliano Ramos

Titular: Solimar Vieira Pereira

Suplente: Gabriella De Angeli Curto

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Paulo Sérgio Vieira de Araújo

Suplente: Iranilda Antônio de Jesus

Titular: Pedro Paulo Pimenta

Suplente: Ana Angélica Corrêa Valpassos Motta

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ASSOAPES:

Titular: Gean Carlos Nunes de Jesus

Suplente: Andréia Reis da Silva

Titular: Josimar Lucidato

Suplente: Dayana Ferreira da Rocha

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO - SINDIUPES:

Titular: Paulo Cezar Loureiro de Araújo

Suplente: Arisvan Oliveira de Lima

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA - CMES:

Titular: Gilmar Almeida Nogueira

Suplente: Artur Lugon de Brito

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA:

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em email@prefeitura@serra.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3400320032003900360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Simone Lopes Smiderle Alves

Suplente: Charlene Ribeiro Amarin

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DA SERRA:

Titular: Alverinda Medeiros Paiva

Suplente: Eva Maria Frasson Finco

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA:

Titular: José Vicente de Souza

Suplente: Joana Angélica Valandi Camiletti

Titular: Silvano Cunha Santana

Suplente: Mônica Souza Santos

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA - SERMUS:

Titular: Flávia Soeiro

Suplente: Oswaldino Luiz Marinho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320032003900360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **15/12/2022 16:16**
Checksum: **E046338082C951606AD54B9554561BCC5BD44992CB8CCD848B2E283063D3E6E3**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320032003900360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

